



## ESTADO DE GOIÁS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 002/2023

São Simão, 06 de outubro de 2023

Ao Senhor  
Ligiane Soares Fernandes  
Comissão Permanente de Licitação

Prezado,

Venho mediante este, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, em resposta a impugnação ao edital 056/2023, processo nº18609/2023, interposta pela empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, onde solicita que seja dilatado o prazo de entrega de 15 (quinze) para 30 (trinta) dias.

Tendo em vista a necessidade real de demanda da administração pública pelo fornecimento de Equipamentos/Materiais Permanentes destinados ao Hospital Municipal de São Simão-GO, entendemos que o prazo de 15 (quinze) dias para entrega mostra-se suficiente para os fornecimentos, portanto, não sendo do nosso interesse a dilação deste prazo.

Na certeza de poder contar com sua valiosa atenção e pronunciamento a respeito da matéria apresentada, reiteramos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

GUILHERME STIVAL  
CANDIDO:70144871  
165

Assinado de forma digital por  
GUILHERME STIVAL  
CANDIDO:70144871165  
Dados: 2023.10.06 09:59:41 -03'00'

Guilherme Stival Candido  
**Secretário Municipal de saúde**  
**Decreto Municipal nº 1224/23**